CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

1ª R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 03 / 2025
PRESIDENTE

INDICAÇÃO 175/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
PEDRO LEOPOLDO/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a possibilidade de um ponto de Apoio da Polícia Militar, juntamente a Guarda Municipal, no distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A região Norte tem experimentado um crescimento contínuo, com aumento da população e expansão urbana, o que demanda maior presença das forças de segurança para assegurar a ordem e tranquilidade da área. A instalação de um ponto de apoio Policial Militar, juntamente com a Guarda Municipal será essencial para proporcionar uma resposta mais ágil em situações de emergência, além de contribuir diretamente para a prevenção de crimes e, consequentemente, a melhoria na sensação de segurança de toda a população.

Ademais, a proximidade da Polícia Militar e da Guarda Municipal com a comunidade facilita a troca de informações e o estreitamento das relações entre as forças de segurança e os cidadãos, criando um ambiente colaborativo que favorece a diminuição de infrações e atua de forma proativa na manutenção da paz pública. A presença constante das autoridades no bairro também é um fator dissuasivo para ações criminosas, promovendo maior bem-estar e confiança para os moradores.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

Salim Salema Pimenta
Vereador